



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PA**

**INTERESSADO** : ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO ESTADO DO PARÁ - AEAPA  
**ASSUNTO** : Documentação exigida para posse de conselheiro.  
**PROTOCOLO** : 330634/2018

**DELIBERAÇÃO 008/2018 – CRT/PA**

A Comissão de Renovação do Terço do CREA-PA exercício 2017, apreciando o processo de documentação exigida para a posse de conselheiro, para o exercício 2018, reunida na sede do Crea-PA, na cidade de Belém, Estado do Pará. Considerando que para tomar posse o conselheiro titular ou suplente deve estar adimplente e apresentar a documentação, conforme disposto no Art. 24 da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015:

- I – certidões negativas dos cartórios de distribuição das varas cível e criminal da justiça estadual e federal, expedidas na comarca do domicílio eleitoral do requerente, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão;
- II – comprovante de licença de mandato, cargo, emprego ou atividade remunerada no Confea, no Crea ou na Mútua; e
- III – cópia da declaração de bens, com indicação das fontes de renda, ou autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações.

**DELIBEROU:** que os profissionais indicados pelo interessado, descritos abaixo, encontram-se ADIMPLENTES e com a documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, os habilitando para tomar posse como Conselheiro Regional.

**MODALIDADE AGRONOMIA**

TITULAR: ENG. AGR. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA.

SUPLENTE: ENG. AGR. MOISES MOREIRA DOS SANTOS.

Belém, 22 de janeiro de 2018.

Eng. Civ. Eng. Civ. Antônio Noé Carvalho de Farias  
Coordenador da CRT